



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Design

RESOLUÇÃO Nº 010/2017-DSG

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2017.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE DESIGN DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Edital nº 015/2017-DAA, de 04/04/2017, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2017;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos cursados pelo requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Design** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de Ingresso como Portador de Diploma do aluno abaixo relacionado, para o curso de Design da UEM, ano letivo de 2017, conforme segue.

Aluno	Turno	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Giordani Aparecida Henriques Meireles	Integral	2ª série	2023

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2017.

Prof. Bruno Montanari Raza,
Coordenador.